

ATA DA 212ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 23/11/2020.

1 Às dez horas do dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte, reuniu-se na sede do
2 CRCES, na R. Amélia da Cunha Ornelas, 30 - Bento Ferreira - Vitória - ES, a Câmara de
3 Fiscalização, cujos trabalhos foram coordenados pelo Vice-Presidente de Fiscalização,
4 Contador REINALDO MARQUES CRCES 004202/O, que contou com a presença dos
5 membros: Contador CARLOS DARLAN PATIL CRCES 010206/O, Contador MARIO ZAN
6 BARROS CRCES 010163/O, Contadora PAULA NAZARETH KOEHLER CRCES
7 007854/O, Contador EDIMARCOS LUCHI CRCES 011608/O, Contador SERGIO
8 AUGUSTO VIEIRA CRCES 012553/O, Contador WALTERLENO MAIFREDE NORONHA
9 CRCES 012315/O e a Contadora PAULA ANTONELA VIEIRA PINTO CRCES 010894/O,
10 contando ainda com a presença do Chefe de Fiscalização RODRIGO DOS SANTOS
11 SANZ CRCES 015500/O, que secretariou a reunião. **Ausências justificadas:** Técnico
12 em Contabilidade CLAIR MARTINS DA SILVA CRCES 008717/O. Ausências não
13 justificadas: Contador MIGUEL DOS SANTOS COSTA CRCES 003492/O, Contadora
14 MONICA FERNANDA SANTOS PORTO PIRES CRCES 016492/O, Contador GILSON
15 VENTURA DOS SANTOS CRCES 007875/O e o Contador MAURILIO CORREIA
16 SANTANA CRCES 009013/O. Na ordem do dia, foi julgado o seguinte processo: **De**
17 **relato do Conselheiro REINALDO MARQUES. Número do processo: U-2020/000182 -**
18 **Fato 01:** Exercer atividades privativas de profissional da Contabilidade, sem possuir a
19 devida formação profissional (leigo), ao participar como sócio de organização contábil, o
20 que identificamos por meio do não atendimento a notificação 2020/000604.
21 **Enquadramento:** Leigos: art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC e com art. 20, §
22 1º, da Res. CFC 1370/11. **Decisão:** **Parecer do Conselheiro Relator no sentido de**
23 **ARQUIVAR o processo.** Aprovado por unanimidade. Para que o processo
24 supramencionado fosse julgado, o Conselheiro Carlos Darlan Patil assumiu
25 momentaneamente a coordenação da Câmara de Ética e Disciplina. **ENCERRAMENTO**
26 - Nada mais havendo, o Vice-Presidente de Fiscalização, Contador REINALDO
27 MARQUES CRCES 004202/O, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às
28 dez horas e quinze minutos, solicitando que eu, Rodrigo dos Santos Sanz, lavrasse a
29 presente Ata, que será lida e assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes
30 na reunião.

REINALDO MARQUES
Vice-Presidente de Fiscalização

CARLOS DARLAN PATIL
Conselheiro

MARIO ZAN BARROS
Conselheiro

PAULA NAZARETH KOEHLER
Conselheira

EDIMARCOS LUCHI
Conselheira

PAULA ANTONELA VIEIRA PINTO
Conselheira

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA
Conselheiro

WALTERLENO MAIFREDE NORONHA
Conselheiro

RODRIGO DOS SANTOS SANZ
Chefe de Fiscalização

Referendada na Sessão Plenária de 24/11/2020.

Contadora CARLA CRISTINA TASSO
Presidente